

Portaria - SEI n.º 177, de 28 de outubro de 2025.

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º. **PUBLICAR** o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução n.º 1305, de 14 de outubro de 2025 (SEI n.º 54265932), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23526.006808/2024-52	Resolução n.º 1305, de 14 de outubro de 2025	Rescisão Contratual por Justa Causa	art. 37, inciso XIX, e art. 39, incisos I e XV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh	HUOL-UFRN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Reonauto da Silva Souza Júnior, Corregedor(a)**, em 31/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **54680595** e o código CRC **04E22022**.

Referência: Processo nº 23526.006808/2024-52 SEI nº 54680595